



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 510 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao o Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, um estudo de viabilidade para a implantação das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) na rede pública de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito deste município de Cajamar, (PICS) são recursos terapêuticos que buscam a prevenção de doenças, a promoção e a recuperação da saúde, considerando o ser humano em sua totalidade – corpo, mente e espírito.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, pois as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) são recursos terapêuticos que buscam a prevenção de doenças, a promoção e a recuperação da saúde, considerando o ser humano em sua totalidade – corpo, mente e espírito. Reconhecidas pelo Ministério da Saúde, as PICS são parte das políticas públicas de atenção básica e já demonstram evidências de benefícios à saúde física e emocional da população, bem como à redução do uso excessivo de medicamentos e dos custos com tratamentos convencionais.

A Portaria GM/MS nº 702, de 21 de março de 2023, atualiza e amplia para 29 as práticas reconhecidas oficialmente. Essas práticas são utilizadas em vários municípios brasileiros e têm aprovação significativa por parte dos usuários do SUS.

Dessa forma, a implantação das PICS contribuirá com a ampliação da oferta de cuidados à população, respeitando a diversidade cultural, regional e as necessidades locais, promovendo um modelo de atenção mais humanizado e integral.

Sendo elas as 29 Práticas Integrativas e Complementares (PICS) reconhecidas pelo Ministério da Saúde:

1. Apiterapia
2. Aromaterapia
3. Ayurveda
4. Biodança
5. Bioenergética
6. Constelação Familiar
7. Cromoterapia
8. Geoterapia
9. Hipnoterapia

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	30/ abril /20 25
Despacho:	Encaminha-se
EDIVILSON LEME MENDES	

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

10. Imposição de Mãos (Reiki, Johrei etc.)
11. Medicina Antroposófica
12. Meditação
13. Musicoterapia
14. Naturopatia
15. Osteopatia
16. Plantas Medicinais e Fitoterapia
17. Quiropraxia
18. Reflexoterapia
19. Shantala (massagem para bebês)
20. Terapia Comunitária Integrativa
21. Termalismo Social/Crenoterapia
22. Treinamento Autógeno
23. Tai Chi Chuan
24. Yoga
25. Terapias de Florais
26. Terapia de Massagem
27. Terapia de Dança
28. Terapia de Som
29. Terapia de Campo Vibracional

Diante da relevância do tema e dos benefícios comprovados à saúde pública, solicitamos a análise da viabilidade de inclusão das PICS nas unidades de saúde do SUS deste município, respeitando-se as normas, protocolos e capacitações necessárias para sua adequada implementação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 de abril de 2025


Cleber Candido Silva
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

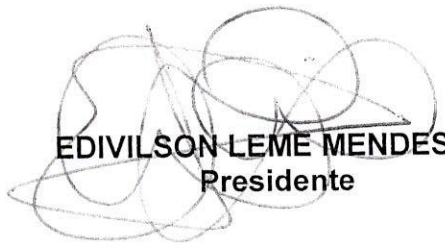
Ofício nº 090 – GP

Cajamar, 05 de maio de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 471/2025; 472/2025; 473/2025; 510/2025; 512/2025, de 514/2025 a 523/2025; de 527/2025 a 535/2025; de 537/2025 a 540/2025; de 542/2025 a 546/2025; de 548/2025 a 562/2025, 564/2025 à 581/2025 e de 583/2025 a 595/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 06ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de abril de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

